PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 289/GAB/PROC

Lapa, 17 de Maio de 2023.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1156/2023
Data: 18/05/2023 - Horário: 16:42
Legislativo - PLO 41/2023

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 41/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA/LAPA-PR, a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa- APAE, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDCA/LAPA-PR, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/05/2023 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64652a8d1d626

Ao jurídico para providências.
19/05/2023

Exmo. Sr.
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
17/05/2023 16:27:03

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 17 DE MAIO DE 2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA/LAPA-PR a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE , inscrita no CNPJ nº 40.298.143/0001-46 , para repasse de recursos financeiros de doações do FMDCA/LAPA-PR, e dá outras providências

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA/LAPA-PR, autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa- APAE, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 717, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 40.298.143/0001-46, para o repasse financeiro de recursos proveniente de doações específicas e inespecíficas do FMDCA/LAPA-PR – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor total de R$ 39.479,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais), em única parcela, atendendo a Resolução nº 441, de 05.04.2023 – CMDCA/Lapa/PR.

Parágrafo Único – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será utilizado na execução do projeto "Agasalho do saber, vista essa ideia", a ser desenvolvido pela Entidade que serão utilizados para aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes da APAE Lapa –PR, conforme os Planos de Trabalho e de Aplicação.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá prestar contas, sob pena de devolução dos recursos não aplicados no objeto a que se destina:

I - Ao Município da Lapa, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação;

II - Ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução n° 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011, e pela Instrução de Serviços n° 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/05/2023 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64652a8d1d625

a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, ou de apostilamento, o qual deverá ser solicitado ao CMDCA/LAPA-PR por meio de oficio, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua prorrogação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, quanto aos materiais de consumo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
07 15 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
0008 0243 00722423– Apoiar Serviços, Programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da Administração Pública Municipal, com recursos do FMDCA Doações
33350410000000000000 – Contribuições

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Maio de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/05/2023 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64652a8d1d626

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41, DE 17 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que propõe firmar Termo de Fomento com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa- APAE, inscrita no CNPJ nº 40.298.143/0001-46, com sede na Rua Tenente Henrique dos Santos, 717- Centro, nesta cidade, para o repasse financeiro de recursos proveniente de doações do FMDCA/LAPA-PR – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo a Resolução nº 441, de 05.04.2023 – CMDCA/Lapa/PR, no valor total de R$ 39.479,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais) em única parcela, o qual será utilizado na realização do projeto "Agasalho do saber, vista essa ideia" a ser desenvolvido pela Entidade e empregado para aquisição de uniformes para as crianças e adolescentes da APAE Lapa –PR, , afim de assegurar e promover condições de igualdade aos alunos, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação.

O Município propõe o presente Projeto visando atender a solicitação da Entidade e deliberação do Conselho para repasse de recursos financeiros, reconhecendo o relevante interesse social no serviço prestado pela Entidade de Caráter Social, sem fins lucrativos, no atendimento de qualidade às crianças e adolescentes inscritos no Serviço de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência, intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento.

Visando assegurar e promover condições de igualdade aos alunos, respeitando as diferenças, viabilizando a inserção do aluno nas instâncias escolares de maneira adequada, ampliando a promoção da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária, é o que me leva a apresentar à consideração dos nobres Edis o presente Projeto de Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 17 de Maio de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/05/2023 16:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64652a8d1d626

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
CNPJ 40.298.143/0001-46
Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

Ofício: 020/2023

Lapa, 14 de Março de 2023.

Prezada Senhora,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "APAE" de Lapa-Pr CNPJ/MF 40.298.143/0001-46, mantenedora da Escola "Integração à Vida", vem por meio deste solicitar a aprovação do plano de trabalho/plano de aplicação bem como a liberação de recursos captados no FMDCA do Município da Lapa que foram destinados à nossa instituição para a execução do Projeto " Agasalho do Saber, Vista essa Ideia". O projeto prevê aquisição de uniformes que serão destinados aos assistidos.

Desde já agradeço a atenção e dedicação comumente prestadas a esta instituição.

Vera Lucia Carnieri Ribas
Presidente da APAE
Lapa – PR

A PRESIDENTE DO CMDCA
SRA: LIZIANE RAMALHO
LAPA/PR

27 03 2023

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
CNPJ 40.298.143/0001-46
Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

PROJETO/PLANO DE TRABALHO

Solicitação de Inclusão no "Banco de Projetos" para liberação de recursos captados FMDCA/Doações e FMDCA/GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa - APAE				**CNPJ** 40.298.143/0001-46
ENDEREÇO COMPLETO Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 – Centro				**(DDD) TELEFONE** 41- 3622-4413
CIDADE LAPA	**UF** PR	**CEP** 83750-000	**E-MAIL** integracaoavida@gmail.com	
CONTA CORRENTE	**BANCO** **Brasil**		**AGÊNCIA** **0630-0**	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE Vera Lucia Carnieri Ribas				**CPF** 685.306.509-30
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 831.543-4 SESP PR	**FUNÇÃO** Presidente			
ENDEREÇO COMPLETO Rua Amintas de Barros, 398 - Centro				**CEP** 83.750-000
E-MAIL veralucia.ribas@hotmail.com				**(DDD) TELEFONE** 41 99644-6043
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS Bernadete Ramos Gueber				**CPF** 566.119.439-000
ENDEREÇO COMPLETO				**(DDD) TELEFONE** 41.3622-4413

1.2 Do Projeto a ser Executado:

NOME DO PROJETO: "Agasalho do Saber, Vista essa Ideia"		
ABRANGÊNCIA: **(X) URBANO** **(X) RURAL**		
VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 39.479,00	**VALOR SOLICITADO AO FMDCA/ DESTINAÇÃO:** R$ 39.479,00	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Tenente Henrique dos Santos, 717 – Centro		**CEP** 83.750-000
(DDD) TELEFONE 41 99960-4916	**E-MAIL** integracaoavida@gmail.com	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA N° 016 de 18 de junho de 2001 Renovada em 04 de Abril de 2018	**RESOLUÇÃO/CMDCA QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO:** N° 196 de 04 de Abril de 2018	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO Claudia Camargo de Siqueira	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL** Superior	
(DDD) TELEFONE 41.3622-4413	**E-MAIL** claudedinha@hotmail.com	

2. VIGÊNCIA DO PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA DE VIGÊNCIA
1 ano	A partir da data de Assinatura do Termo

3. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME ARTIGO 6° DA RESOLUÇÃO CMDCA 194/2018.

( ) Garantia do Direito à Vida e à Saúde.
( ) Garantia do Direito à Liberdade, ao respeito e à Dignidade.
(X) Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.
( ) Garantia do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.
( ) Garantia do Direito a Profissionalização e à Proteção no Trabalho.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO- OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Aquisição de Uniformes para as crianças e adolescentes matriculados na unidade da APAE da Lapa-PR, a fim de assegurar e promover condições de igualdade aos alunos.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Escola Especial – APAE, uma Instituição sem fins lucrativos, existente no Município da Lapa – PR há trinta e um anos, a qual recebe doações espontâneas sem valores fixos dos Munícipes e comerciantes locais, onde este recurso é revertido para a manutenção dos equipamentos e da sede Escolar, bem como para compra de materiais de consumo e permanente.

Nosso horário de atendimento é das 07:30 às 11:55 hs. no período matutino e das 13:00 às 17:25 hs. vespertino. Oferecemos Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e atendimentos terapêuticos que visam à reabilitação do aluno.

A pessoa especial atendida nesta instituição possui déficit intelectual cognitivo e deficiências múltiplas e por vezes transtorno global do desenvolvimento. A área acadêmica necessita de maior atenção, pois requer um atendimento com plano individualizado pedagógico, que desenvolva ao máximo suas habilidades, potencialidades e minimizar suas limitações. Sendo assim a área cognitiva possui limitações consideráveis que requerem atendimento e especificidade.

O Presidente atual da APAE Sra. Vera Lucia Carnieri Ribas, juntamente com os demais 30 membros da Diretoria e a Diretora da Escola Especial Bernadete Ramos Gueber trabalham diretamente junto à luta de conquistas da Causa Apaeana, trabalham na realização de eventos em geral, visando angariar fundos para manter a Instituição e a Escola Especial – mantida pela APAE da Lapa Paraná.

Como em qualquer outro Município, as questões sociais vivenciadas são diversas, não afetando apenas determinado segmento ou classe social, mas aparecendo em todas as camadas da população. Portanto apresentam múltiplas preocupações, sendo uma delas a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. As famílias dos alunos inseridos na Escola "Integração à Vida" Modalidade Especial, trazem vivências muito presentes e fortes de uma cultura conservadora.

Sendo assim, se faz necessário desenvolver ações a estas Pessoas com deficiência, que auxiliem as famílias a interagir com o desenvolvimento das habilidades e potencialidades dos alunos que estarão envolvidos na condição de estudante dando-lhes melhores condições e qualidade no aprendizado, facilitando o processo de superação dos conflitos com a comunidade e com a própria família onde está inserido este aluno.

6. PÚBLICO ALVO

Serão atendidos diretamente 48 crianças/adolescentes com deficiência com as atividades do projeto na APAE Lapa-PR.

7. OBJETIVO GERAL

Aquisição de Uniformes para as crianças e adolescentes matriculados na APAE- Lapa-PR, muitos deles de famílias com poucas condições financeiras, proporcionando melhorias na qualidade de atendimento.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Agasalhar os alunos de maneira adequada, viabilizando a defesa e a prática da dignidade humana, o respeito às diferenças, solidariedade, às leis e a inserção do aluno nas instâncias escolares de maneira adequada.

• Trabalhar o uso diário do uniforme criando junto com a criança e adolescente o hábito do uso.

• Ampliar a promoção da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência, promovendo uma valorização no convívio familiar, com melhorias nas condições de desenvolvimento.

• Desenvolver ações que auxiliem a criança e o adolescente a interagir com o desenvolvimento das habilidades e potencialidades que estarão envolvidos na condição de estudante, facilitando o processo de superação dos conflitos com a comunidade e com a própria família onde está inserido este aluno.

9. METAS

Meta 1	Periodicidade	Resultado Esperado
Aquisição de Uniformes	Inicio do projeto	Repassar uniformes para as crianças e adolescentes
Meta 2	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Trabalhar com os alunos o uso diário dos uniformes	Diariamente	Identifica-los na comunidade, bem como elevar a auto estima dando melhores condições.
Meta 3	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Conscientizar os pais sobre a importância do uso dos uniformes bem como a manutenção dele.	Semestral	Que a criança venha uniformizada todos os dias para a Instituição.
Meta 4	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Identificar o aluno perante a comunidade.	Diária	Facilitar a identificação de nossos alunos durante passeios e ou eventos na comunidade.

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Agasalhar os alunos de maneira adequada, viabilizando a defesa e a prática da dignidade humana, o respeito às diferenças, solidariedade, às leis e a inserção do aluno nas instâncias escolares de maneira adequada.	Adquirir e distribuir os uniformes	Agasalhar e identificar os alunos
2.Trabalhar o uso diário do	Identificar os	Uso diário do uniforme – o

uniforme criando junto com a criança e adolescente o hábito do uso.	alunos da escola perante a comunidade.	cumprimento desta meta será dada através da observação diária da equipe na entrada dos alunos na escola.
3. Ampliar a promoção da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência, promovendo uma valorização no convívio familiar, com melhorias nas condições de desenvolvimento.	Elevar a auto estima do aluno e padronizar a escola como as demais do município.	Todo ganho e progresso conquistado no espaço escolar refletirá diretamente no espaço familiar e social, minimizando as sequelas e as condições físicas e psíquicas dos alunos.
4. Desenvolver ações que auxiliem a criança e o adolescente a interagir com o desenvolvimento das habilidades e potencialidades que estarão envolvidos na condição de estudante, facilitando o processo de superação dos conflitos com a comunidade e com a própria família onde está inserido este aluno.	Identificar os alunos da escola em eventos ou passeios.	Assegurar e promover condições de igualdade aos alunos.

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Aquisição de Uniformes	Nota fiscal, orçamentos e fotos.	4 meses
02	Trabalhar com os alunos o uso diário dos uniformes	Relatórios com fotos.	Mensal
03	Conscientizar os pais sobre a importância do uso dos uniformes bem como a manutenção dele.	Palestra / comunicados	Semestral
04	Identificar o aluno perante a comunidade.	Fotos	Mensal

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Agasalhar os alunos de maneira adequada, viabilizando a defesa e a prática da dignidade humana, o respeito às diferenças, solidariedade, às leis e a inserção do aluno nas	Adquirir e distribuir os uniformes	X	X	X	X								

instâncias escolares de maneira adequada.													
Trabalhar o uso diário do uniforme criando junto com a criança e adolescente o hábito do uso.	Identificar os alunos da escola perante a comunidade.					X	X	X	X	X	X	X	X
Ampliar a promoção da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência, promovendo uma valorização no convívio familiar, com melhorias nas condições de desenvolvimento.	Elevar a auto estima do aluno e padronizar a escola como as demais do município.					X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver ações que auxiliem a criança e o adolescente a interagir com o desenvolvimento das habilidades e potencialidades que estarão envolvidos na condição de estudante, facilitando o processo de superação dos conflitos com a comunidade e com a própria família onde está inserido este aluno.	Identificar os alunos da escola em eventos ou passeios.					X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa-PR, 14 de Março de 2023.

Vera Lucia Carnieri Ribas
Presidente da APAE da Lapa-PR

Claudia Camargo de Siqueira
Secretária da APAE da Lapa-PR

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DA LAPA
CNPJ 40.298.143/0001-46
Mantenedora da Escola Integração à Vida - Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I, na modalidade Educação Especial.
Rua: Tenente Henrique dos Santos, 717 Centro - Lapa/PR - Cep: 83750-000
Fone/WhatsApp: (41) 3622-4413 E-mail: lapa@apaepr.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

( ) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
( ) Obras (construções, ampliações e reformas).
( ) Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	ATENDIMENTOS	
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
X	PESSOAS	48
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. PLANILHA GERAL:

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDCA	
DESCRIÇÃO DO ITEM	**VALOR TOTAL (R$)**
OBRAS (CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES)	
MATERIAL DE CONSUMO	**39.479,00**
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA)	
VALOR TOTAL:	**39.479,00**

3. PLANILHA DETALHADA:

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDCA				
MATERIAL DE CONSUMO:				
DESCRIÇÃO DO ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
Kit uniforme Tamanho 0-14 (calça malha adidas cor azul com bolso e ziper detalhe debrun azul; camiseta manga curta azul celeste malha PV com estampa e jaqueta azul malha adidas com bolsos e debrun azul e estampa logo)	Und.	94	179,50	16.873,00
Kit uniforme Tamanho P (calça malha adidas cor azul com bolso e ziper detalhe debrun azul; camiseta manga curta azul celeste malha PV com estampa e jaqueta azul malha adidas com bolsos e debrun azul e estampa logo)	Und	50	179,50	8.975,00
Kit uniforme Tamanho M (calça malha adidas cor azul com bolso e ziper detalhe debrun azul; camiseta manga curta azul celeste malha PV com estampa e jaqueta azul malha adidas com bolsos e debrun azul e estampa logo)	Und	22	186,50	4.103,00
Kit uniforme Tamanho G (calça malha adidas cor azul com bolso e ziper detalhe debrun azul; camiseta manga curta azul celeste malha PV com estampa e jaqueta azul malha adidas com bolsos e debrun azul e estampa logo)	Und	48	198,50	9.528,00
			VALOR TOTAL:	R$ 39.479,00
			TOTAL DE RECURSOS FMDCA	R$ 39.479,00

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
	_____	_____	_____	_____	39.479,00	_____
META	**JUL/2023**	**AGO/2023**	**SET/2023**	**OUT/2023**	**NOV/2023**	**DEZ/2023**
	_____	_____	_____	_____	_____	_____

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Roberto Antonio Castilho
Contador
CRC N° 052644/0-O/PR

Vera Lucia Carnieri Ribas
Presidente da APAE da Lapa-PR

Lapa-PR, 14 de Março de 2023.